



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS
DEPUTADO LUÍS CAPOULAS SANTOS

N.º único: 655971

N/referência: 21/13.ªCAPMADPL/2020

Data: 19 de maio de 2020

ASSUNTO: Envio do Relatório sobre Portugal na União Europeia - 2019.

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Relatório sobre a “Portugal na União Europeia - 2019”, aprovado com os votos a favor do PDS, PS e IL, abstenção do BE, e ausência do PCP e do CDS-PP, na reunião desta Comissão Parlamentar, de 19 de maio de 2020.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE

(FERNANDO RUAS)



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

Relatório
Portugal na União Europeia – 2019

Autora: Deputada Carla
Borges (PSD)



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

ÍNDICE

PARTE I – NOTA PRÉVIA

PARTE II – APRECIACÃO

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA PRÉVIA

Observando o disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, o Governo remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o Relatório “*Portugal na União Europeia – 2019*”, respeitante à participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

O referido Relatório foi distribuído à Comissão de Assuntos Europeus, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, enquanto comissão parlamentar competente para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus, designadamente no que se refere à atuação do Governo quanto a esta matéria.

O documento “*Portugal na União Europeia – 2019*” é, à semelhança dos Relatórios dos anos anteriores, um documento que procede a uma extensa enumeração das atividades realizadas e da intervenção e/ou participação de Portugal naquelas, de modo a permitir uma visão global da participação portuguesa no processo de construção europeia.

Em termos sistemáticos, o Relatório divide-se em dez títulos, a saber:

- Título I – Questões Institucionais;
- Título II – Processo de Saída do Reino Unido da UE;
- Título III – Preparação da Presidência Portuguesa em 2021;
- Título IV – Quadro Financeiro Plurianual;
- Título V – Alargamento;
- Título VI – Políticas Internas na UE;
- Título VII – Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça;

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

- Título VIII – Ação Externa;
- Título IX – Aplicação do Direito da União Europeia;
- Título X – Política de Informação, Comunicação e Formação.

Além da divisão nos títulos já mencionados, do Relatório fazem parte integrante seis anexos, designadamente:

- Anexo I – Representantes portugueses;
 - Parlamento Europeu;
 - Comité das Regiões;
 - Comité Económico e Social.
- Anexo II – Comissão Europeia;
- Anexo III – Atos e Acordos na área da Justiça e dos Assuntos Internos;
- Anexo IV – Lista das Diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2019;
- Anexo V – Participação de Portugal no contencioso da União Europeia em 2019;
- Anexo VI – Aprovação e ratificação de Acordos e Tratados entre a UE e países terceiros.

Por comunicação de 15 de abril de 2020, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local a emissão de parecer setorial no que se refere às áreas da sua competência, tendo esta Comissão designado como relatora a signatária do presente Relatório em reunião de 5 de maio de 2020.

PARTE II – APRECIACÃO

Passando, de seguida, à análise das matérias que incidem nas áreas da competência da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, realçam-se os aspetos que se consideram, em nosso entender, como mais importantes.

O Relatório assinala que “Portugal partilhou, desde o início, as preocupações da Comissão Europeia sobre os desafios colocados às democracias europeias e a necessidade de assegurar a integridade e imparcialidade dos processos eleitorais”.

Nesse sentido, o Relatório indica que Portugal seguiu as recomendações da Comissão Europeia e avançou com as seguintes ações:

- Criação de uma rede nacional de cooperação eleitoral que conta com a participação de representantes da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), Ministra da Presidência e Modernização Administrativa (MPMA), Ministério da Administração Interna (MAI), Ministério da Justiça (MJ), Polícia Judiciária (PJ), Comissão Nacional de Eleições (CNE), Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e Agência para a Modernização Administrativa (AMA). Foi, igualmente, designado um ponto focal nacional (MAI) para integrar a rede europeia de cooperação eleitoral e outro (MNE) para a implementação do Plano de Ação contra a Desinformação;

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

- Lançamento de uma campanha de sensibilização da população relativa à segurança em linha no panorama eleitoral, intitulada “Cidadão Ciberinformado”, levada a cabo pelo CNCS, em conjunto com a Agência Lusa;
- O CNCS organizou um exercício de simulação ao nível nacional para testar procedimentos relativos ao ato eleitoral, no dia 4 de abril de 2019, envolvendo a CNE, os serviços públicos com responsabilidade no ato eleitoral, meios de comunicação social e os operadores de serviços essenciais;
- A CNE implementou uma campanha publicitária em anúncios televisivos e radiofónicos apelando ao voto nas eleições europeias;
- A ERC publicou, a 4 de abril, um contributo para o debate na Assembleia da República intitulado “Desinformação – Contexto Europeu e Nacional”. Neste documento, a ERC analisa também a desinformação na perspetiva das Eleições Europeias, Legislativas e Autárquicas e alerta para os perigos que esta representa em períodos eleitorais, particularmente tendo em conta a capacidade de influência massificada e a velocidade de difusão que o ambiente em linha proporciona.

Telecomunicações, Sociedade da Informação, Modernização Administrativa e Governo Eletrónico

De acordo com o Relatório, a edição do Índice de Economia e Sociedade Digitais (DESI), publicada pela Comissão, colocou Portugal, no ano de 2019, na 19.^a posição”, ou seja, em comparação com o ano de 2018, o país registou uma pontuação ligeiramente melhor a nível global, bem como em quatro das cinco dimensões consideradas, mas não melhorou a sua classificação.

A este respeito, o Relatório indica que “a melhoria mais significativa corresponde à dimensão dos serviços públicos digitais (o melhor desempenho



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local de Portugal), impulsionada por um aumento considerável da percentagem de utilizadores da administração pública em linha”.

Modernização Administrativa e Governo Eletrónico

O Relatório assinala que “Portugal acompanhou a execução do Plano de Ação Europeu para o Governo Eletrónico 2016-2020, o qual preconiza que, até 2020, as instituições públicas da UE deverão ser abertas, eficientes e inclusivas, prestando serviços públicos “online” integrais, sem fronteiras, personalizados e de fácil utilização a todos os cidadãos e empresas na UE”.

Segundo consta no Relatório, Portugal participou num importante número de atividades temáticas que abordam as questões centrais para a União no campo do governo digital. De acordo com o Relatório, “estas atividades têm como foco fomentar a mobilidade transfronteiriça de cidadãos e empresas, bem como modernizar a administração pública através da utilização de recursos tecnológicos partilhados, reutilizáveis e interoperáveis, promovendo a interação digital entre as administrações e os cidadãos/as empresas, nomeadamente pela criação da referida Plataforma Digital Única/YourEurope”.

Assim, neste domínio, o Relatório destaca o sistema de identificação eletrónica do cartão de cidadão, que foi incluído na lista de sistemas de identificação eletrónica notificados à Comissão.

No que respeita à autenticação eletrónica, o Relatório alude à posição de primeira linha que Portugal assumiu na notificação dos esquemas nacionais de identificação eletrónica à Comissão e a entrada em produção do nó nacional da rede de cooperação eIDAS, que liga o sistema de autenticação português aos restantes sistemas da UE viabilizando a autenticação eletrónica segura entre cidadãos da UE.

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

O Relatório menciona ainda que Portugal acompanhou com interesse o “European eGovernment Benchmark”, um estudo anual que apoia a monitorização da implementação do Plano de Ação suprarreferido e promove a uniformização de processos e serviços transfronteiriços entre os EM da União Europeia.

O Relatório do “European eGovernment Benchmark”, publicado em novembro, demonstra que, em termos globais, Portugal se encontra no 3.º lugar, logo após Malta e Estónia, ocupando lugares cimeiros em indicadores como “Serviços Centrados no Cidadão” (5.º lugar) e “Facilitadores Tecnológicos” (4.º lugar). No indicador “Mobilidade Transfronteiriça”, destaque-se o primeiro lugar conseguido por Portugal na componente de empresas, “ex aequo” com Malta e Dinamarca.

Para finalizar, é referido que, “ao nível legislativo foi concluída a negociação e publicada a Diretiva (UE) 2019/1024, do PE e do Conselho, de 20 de junho, relativa aos dados abertos e à reutilização de informações do setor público, bastante alinhada com a política portuguesa de facilitação do acesso a quantidades progressivamente maiores de informação, incluindo a proveniente de investigação científica financiada por fundos públicos e que Portugal participa ainda em vários projetos com financiamento comunitário e que contribuem para a mobilidade de cidadãos e empresas na UE, tendo sido apoiadas oito novas candidaturas com entidades nacionais, nas áreas dos dados abertos, identificação digital, eProcurement, eArchiving, eInvoicing e eTranslation”.

PARTE III – CONCLUSÕES

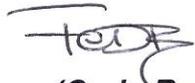
1. O presente Relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, relativa ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia;
2. O presente parecer abrange especificamente os títulos do Relatório cuja matéria se relaciona com as competências da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local e destina-se a constituir um contributo da Comissão para o Relatório final a ser elaborado pela Comissão de Assuntos Europeus;
3. O Relatório da Participação de Portugal na construção da União Europeia, elaborado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direção-Geral dos Assuntos Europeus, referente ao ano de 2019, é um documento que reflete as políticas, as diretivas e recomendações provenientes da União Europeia e a sua aplicação a nível interno;
4. Verifica-se, no essencial, e em relação às matérias objeto da competência da Comissão, que Portugal adotou as linhas estratégicas e estruturantes que visam a construção europeia, participando ativamente no processo de construção da União Europeia e contribuindo da mesma forma para a divulgação do projeto europeu;
5. A Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local entende que o presente Parecer está



Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local
em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para
os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 7 de maio de 2020.

A Deputada Relatora



(Carla Borges)

O Presidente da Comissão



(Fernando Ruas)